

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 050/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 050/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o locador Sr. JEAN RICARDO BURIN.

DO OBJETO E FINALIDADE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 050/2018/SESP, que consiste na locação de imóvel situado na Rua das Caviúnas, nº 1956, Lote 16-A, Quadra 110, Setor Comercial, no município de Sinop-MT, onde abrigava a Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Sinop/MT e a Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, da Criança do Idoso de Sinop/MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza em razão de interesse público e de comum acordo entre as partes, tendo em vista a mudança para novo imóvel locado, firmado em novo Contrato nº 146/2020/SESP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública e no artigo 4º da Lei Federal nº 8.245/91.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 16/04/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO E JEAN RICARDO BURIN/LOCADOR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5b39286

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar